



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

4.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs
Mensagem do Presidente da República ao Presidente da Assembleia Nacional – solicita o cancelamento da autorização concedida para se ausentar à República de Cuba.....	380
Documento da Câmara Distrital de Lobata.....	380

Mensagem do Presidente da República ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, solicitei o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do território nacional na Segunda-feira, dia 16 de Abril, com destino à República de Cuba, em missão oficial de serviço, atendendo ao convite do meu homólogo Cubano, tendo posteriormente solicitado a prorrogação da data do meu regresso.

Entretanto, a pedido do Governo Cubano, por motivos imprevisíveis surgidos a última hora, já não será possível a realização da visita na data prevista, razão pela qual solicito o cancelamento da autorização concedida.

Sem outro assunto, queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais alta consideração.

Palácio do Povo em São Tomé, 16 de Abril de 2012.

O Presidente da República, *Manuel Pinto da Costa*.

Documento da Câmara Distrital de Lobata ao Ministro de Assuntos Parlamentares submetido à apreciação do Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Assuntos Parlamentares e da
Descentralização

São Tomé

Excelência,

O Distrito de Lobata pretende reviver a memória da tradição da festa da data marcante que desapareceu do cenário após o referendo realizado em 1990 que deu origem a mudança do sistema político no país.

Estando consignado na lei mãe do país ou seja ao abrigo da alínea i) do artigo 32.º da Constituição da República, aprovada pela então Assembleia Popular Nacional, os feriados e datas marcantes, sendo este último uma letra morta para a jovem geração, que desconhece o seu bom sentido, bem como o significado das datas, e querendo reviver os festejos do dia dedicado ao Distrito de Lobata o dia 26 de Abril, data da realização da primeira data marcante realizada no país, tendo em conta o papel histórico da revolução dos Lobatos.

Assim sendo a Câmara Distrital de Lobata depois de ter analisado a situação, ouvindo individualidades do Distrito, bem como a sociedade civil organizada de entre outras, submeteu o assunto a aprovação da Assembleia Distrital de Lobata, tendo sido amplamente discutida e aprovada por unanimidade, pelos seus membros, cuja deliberação remetemos em anexo, conjuntamente com outros documentos julgados pertinentes.

É neste sentido que levamos o assunto à consideração do Governo, de modo que a partir deste ano o 2012 se festeje a data, com o seu habitual feriado Distrital de igual modo como se faz em Agua Grande e na região autónoma de Príncipe, cujo slogan é «Preparar o futuro».

Na ânsia de melhor servir a este povo, subscrevemos com a mais alta consideração e estima.

Assembleia Distrital de Lobata, em São Tomé, aos 12 de Abril de 2012.

O Presidente da Assembleia Distrital, *Arlindo Andrade L. Gué*.

C.cópia:

Sua Excelência o Presidente da República

Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional

Deliberação

Sob a égide do Presidente da Câmara Distrital de Lobata, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Jardim Botânico da Empresa Agostinho Neto, realizou-se uma secção de trabalho de auscultação junto de algumas figuras residentes no Distrito de Lobata e não só, cujo assunto consiste na viabilidade de retoma da actividades da data marcante esquecida após a institucionalização do sistema de multi-partidarismo em São Tomé e Príncipe.

Atendendo o real valor histórico desse dia para os Lobatos em particular e a população em geral e ainda mais muitos jovens são-tomenses não conhecem o real significado das Datas Marcantes, a sua implementação seria a retoma da história de São Tomé e Príncipe após Independência Nacional.

A constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe revista e ora vigente reza no texto preambular o seguinte:

«Durante cinco séculos o Povo de São Tomé e Príncipe travou contra a dominação colonial um combate difícil e heróico, pela libertação da sua pátria ocupada, pela conquista da Soberania e independência nacional, pela restauração dos seus direitos usurpados e pela reafirmação da sua dignidade humana e personalidade africana.

A 12 de Julho de 1975, sob a direcção do Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP). O Povo são-tomense alcançou a sua independência nacional e proclamou perante a África e a humanidade inteira a República Democrática de São Tomé e Príncipe. Essa vitória, a maior da nossa história, só foi possível graças ao sacrifício e à determinação dos valorosos e heróicos filhos de São Tomé e Príncipe que, durante séculos, sempre resistiram à presença colonial, e em 1960 se organizaram em CLSTP e mais tarde, 1972, em MLSTP, até atingir o supremo objectivo nacional de libertação nacional.

Com a proclamação da Independência Nacional, a Assembleia representativa do Povo são-tomense confiou ao Bureau Político do MLSTP, através do estipulado no artigo 3.º da Lei Fundamental então aprovada, a pesada responsabilidade de, como mais alto órgão político da Nação, assumir a direcção da sociedade e do Estado em São Tomé e Príncipe, visando o nobre objectivo de garantir a independência e a unidade nacional, mediante a construção dum Estado Democrático, segundo o programa máximo do MLSTP.

Quinze anos depois, e após análise aprofundada da experiencia de exercício legítimo do poder pelo MLSTP, o Comité Central, na sua sessão de Dezembro de 1989, fiel ao dever patriótico de promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso de São Tomé e Príncipe, decidiu ratificar as justas aspirações nacionais, expressas durante a Conferencia nacional, de 5 a 8 de Dezembro de 1989, no sentido da abertura do necessário espaço à participação de outras forças politicamente organizadas, com vista ao aprofundamento da democracia, em prol da modernidade em São Tomé e Príncipe.

Inspirada na necessidade histórica de se promover a participação cada vez mais ampla e responsabilizada do cidadão nos vários domínios da vida nacional, a presente revista ao texto constitucional, para além de consagrar o princípio de que o monopólio do poder não constitui por si só garantia de processo, representa a vontade colectiva dos são-tomenses em darem a sua parcela de contribuição à universalidade dos direitos e liberdades fundamentais do Homem».

Consequentemente a estes termos e encontrando-se neste momento em pleno século XXI na recta para comemorar os trinta e sete anos da independência nacional em que os vinte e dois já revelam a assunção de um Estado de Direito Democrático, onde a participação colectiva de todos já se tornou realidade para corresponder os desígnios do desenvolvimento nacional, como por exemplo o alcance dos objectivos do milénio, importa neste sentido tecer algumas considerações no que concerne a existência do

Distrito de Lobata e o mérito e a dignidade que envolve todos os naturais e não só deste distrito a manifestar a sublime vontade de ter um dia reservado ao Dia da Autarquia de Lobata;

Considerando a carga semântica da palavra LOBATA que domina o nosso distrito, cuja referência histórica faz parte da nossa memória colectiva leva-nos aos primórdios da chegada das gentes para o povoamento após a chegada dos Portugueses (1470/1471) sob o comando de João de Paiva (14859 e 24 anos após a chegada das crianças judias (1493), rebenta primeira revolta do povo autóctone das ilhas chefiadas por Yon Gato, os Lobatos, que representavam uma família de mestiços, descem à cidade, na altura tida por poçon, destroem-na, exigindo a liberdade;

Considerando neste enlaço o ultimo vestígio desta família dos Lobatos de que a história tem registo foi uma parcela de terra de nome «Ôbô Lobata» pertencente a senhora Maria de Apresentação Fonseca, que era conhecida por Sam Plentá localizada na zona perto da cidade de Guadalupe, Senhora essa que pertencia ao colectivo de mulheres latifundiárias do século XXI, como

Maria Semoa Godinho tida como Má Godinho, referencia para vila de Micoló, Ana Chaves, referencia para a praia Largato e a nossa famosa Baía de capital de São Tomé, Maria Correia, referencia da ilha do Príncipe, Maria Fernandes em que se destaca um Pico com seu nome, Madalena Silva e muitas outras que perdemos a memoria como a própria Sam Plentá;

Tendo em conta a nossa existência marcada pela Governação da Primeira e da Segunda Repúblicas, onde na Primeira se destaca o processo de descolonização do país com o processo de nacionalização das Roças, consolidado posteriormente com a iniciativa de divisão política administrativa e consequente criação das Câmaras Distritais vislumbrando o potencial do Poder Local, de conformidade com a Lei n.º 1/77 do Diário da República n.º 5 de 22 de Fevereiro de 1977, assim como a Lei 52/1980;

Tendo em conta a divisão política administrativa ainda decorrente do período da Primeiro República que ao por de lado a estrutura colonial de uma única Câmara Municipal na Cidade de São Tomé, se associa a lei dos Feriados Nacionais plasmados no diário da República n.º 53 de Dezembro de 1980 como forma de orientar a estrutura estatal para o sentido afectivo da população reza o seguinte:

«Tendo em consideração as transformações sociopolíticas operadas no nosso país;

Tornando-se necessário destacar determinadas datas significativas no nosso processo de reconstrução nacional;

Nestes termos, a Assembleia Popular Nacional, ao abrigo da alínea i) do artigo 32.º da Constituição, adopta a lei seguinte:

Artigo 3.º – São fixadas para cada distrito data comemorativa nos últimos domingos de cada mês, obedecendo ao seguinte calendário;

Abril – Distrito de Lobata

Maior – Distrito de Agua Grande

Junho – Distrito de Mé-Zochi

Julho – Distrito de Cantagalo

Agosto – Distrito de Pagué

Setembro – Distrito de Caué

Outubro – Distrito de Lembá»

Ressalvando-se porém destes elementos históricos e outros como os já da vivencia da Segunda República onde se destaca a lei das Autarquias Locais dando competências aos operadores autárquicos para que junto do seu eleitorado trabalhem com vista a um desenvolvimento sustentável visando a Preparação do Futuro e das novas gerações.

Ressalvando-se a necessidade premente dos autarcas do Distrito de Lobata e não só (de outros distritos também, face ao interesse) de conservarem um dia comemorativo, onde para além de prestação de contas ao seu eleitorado, elejam o principio de educação cívica onde os valores morais e éticos são destacados na perspectiva de preservação do ambiente combatendo o fenómeno das mudanças climáticas e desertificação, façam apelo ao trabalho como forma de dignidade e prestígio a cidadania, assim exaltam o necessário respeito aos heróis nacionais apontando seus feitos, como por exemplo foi o caso dos Lobatos,

onde o nome de Yon Gato deve ser perpetuado, ou mesmo o nome de Maria de Apresentação pode ser assinalado;

A Câmara Distrital de Lobata consciente da necessidade e fazendo o recurso aos primeiros anos da independência em que os festejos da data marcante do Distrito era um momento assinalável para se envolver todas as forças vivas pertencentes a sua jurisprudência, festejou pela primeira vez o seu dia Distrital no dia 26 de Abril de 1980.

Na perspectiva de tudo acima referenciado, o Conselho de Vereação da Câmara Distrital de Lobata reunido em sua sessão de 14 de Fevereiro de 2021, deliberou entre outros o seguinte:

1. Propor à Assembleia Distrital de Lobata para efeito de análise e aprovação o documento no qual solicita que a partir do ano 2012 o dia 26 de Abril passe a ser o dia do Distrito de Lobata, e consagrado como feriado Distrital.

Câmara Distrital de Lobata, aos 14 de Fevereiro de 2012.

Presidente, Hemenegildo Assunção Sousa e Santos.

Vereador, Marcelo da Conceição Correia da Cruz.

Vereador, Arlindo ferreira de Albuquerque

Vereador, Francisco Lopes Pereira

Vereador, Lino Jorge Tavares Gomes

Arlindo Andrade Loudoufi Gué

Quintina da Luz dos Santos

José Carlos Cabral d'Alva

Flávio do Espírito Santo

Alberto Medina Rodrigues

Jedilson Novais Moniz

Fernando Carlos Tavares Moreira

Manuel da Cruz faleiro

Acta da Reunião da Assembleia Distrital de Lobata na sua 8.^a Sessão do dia 20 de Março de 2012

Aos vinte dias do mês de Março de 2012, reuniu-se na sua sede, cita em Santo Amaro, na oitava sessão da Assembleia Distrital de Lobata, para análises e aprovação de alguns temas relacionados com as actividades desta Câmara.

Para além dos delegados da Assembleia Distrital, a reunião contou também com a honrosa presença do Sr. Presidente da Câmara Distrital de Lobata, o Eng. Hemenegildo Santos que fazia-se acompanhar do seu elenco camarário e o conselheiro Sr. Filinto d'Alva.

A reunião que foi presidida pelo seu presidente o excelentíssimo Sr. Arlindo Loudoufi Gué, teve o seu início as dez horas e quarenta e cinco minutos, com os seguintes pontos da ordem do dia a saber:

1. Aprovação da acta da última Sessão.
2. Análise da proposta da institucionalização da data de 26 de Abril como o dia do Distrito de Lobata.
3. Análise e aprovação da taxa de manutenção das Praias e Conservação do Ambiente.
4. Proposta do Emolumento a ser aplicado como gerador de rendimentos.
5. Análise e aprovação da Orgânica da Câmara Distrital de Lobata.
6. Diversos.

Sua Exa. o Sr. Presidente da Assembleia Sr. Arlindo Loudoufi Gué deu abertura da Reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida a entoação do Hino Nacional de São Tomé e Príncipe.

Continuando com o ponto 1 da ordem do dia houve inviabilidade na aprovação da acta da sessão passada.

Sua Exa. o Presidente da Câmara, alega que a Câmara deve ter conhecimento de todos os assuntos discutidos nas Assembleias Distritais, bem como uma cópia das actas.

O Sr. Secretário José Carlos Cabral discordou, informando que já havia discutido esta questão e entregue a Câmara cópias de todas as actas passadas.

Mais uma vez a Assembleia concordou em fornecer a Câmara cópia das futuras actas.

Ficou de igual forma combinado o seguinte:

Sempre que a Assembleia reunir, deve estar presente um dos membros da Câmara e vice-versa.

Quanto ao ponto 2. da ordem do dia, sua Exa. o Sr. Presidente da câmara explicou ao plenário o surgimento e a importância da data de 26 de Abril para o Distrito de Lobata.

Apelou também o envolvimento da Câmara nesta data de modo a não voltar a cair no esquecimento.

O Sr. Filinto, afirma que o referido Documento está em conformidade e que já é do conhecimento do Assessor da sua Exa. o Sr. Presidente da República.

Sendo assim, passou-se a votação. O referido Documento ficou aprovado e assinado pela unanimidade.

Dando seguimento com o ponto 3. da ordem do dia foram debatidos vários assuntos inerente a aplicação destas taxas aos utentes.

O Sr. Presidente da Assembleia está preocupado com o impacto que isto poderá trazer a população, sendo, primeiramente deveria dar condições e após no momento ideal cobrar a referida taxa.

Sr. Flávio solicita prioridade nos Projectos em carteira, temos que avançar com os mais importantes e necessários as nossas populações.

Ainda relacionado com as taxas, o Sr. Filinto pede mais sensibilidades nesta matéria, sendo que devemos dar um melhor argumento á população, «A Câmara precisa mudar as praias de modo a dar melhores condições á população».

A Câmara também deve publicitar estas novas condições na TV, Rádio e organizar alguns debates inerentes sensibilização da população.

Deve também dar o Governo ao conhecer destas normas com antecedência.

Ainda neste contexto, foram debatidas varias questões, a principal foi a questão das tarifas a serem aplicadas.

Ficou aprovada a proposta apresentada pelo Deputado Flávio, onde o tecto máximo seria de 100.000,00 (cem mil dobras).

Sobre o ponto 4. da ordem do dia, a Câmara apresentou a Assembleia para aprovação a Grelha dos Emolumentos a serem cobrados pelos serviços de tesouraria da Câmara.

Sua Exa. o Presidente da Câmara informa que está sendo criado uma equipa de fiscalização (Polícia Camarária) para melhor controlo desta prática.

Será apresentado em breve as actividades a serem desenvolvidas pelos mesmos. Mas, antes terá certamente um encontro com o Comandante Distrital e a Delegada de Saúde para apurar todas as actividades legais e ilegais desenvolvidas no distrito.

Os delegados deram ainda alguns exemplos de actividades que deveriam constar nesta grelha dos emolumentos.

Antes da aprovação desta proposta, a Assembleia sugere a verificação da tabela das tarifas a serem aplicadas bem como a prestação para o pagamento.

A Sra. Vice-presidente solicita a Câmara, o que já fizemos no Distrito para implementarmos estas normas?

Sua Exa. o Presidente da Câmara diz ser uma norma Legal e que todos devem pagar, mas antes incentivar todos a legalizar as suas actividades. Temos que ter cuidado com aqueles que já venhem

regularizando as suas actividades junto ao poder Central, evitando a duplicidade no pagamento das taxas.

Passou-se ao ponto 5 da ordem do dia, sua Exa. o Presidente da Câmara explicou ao plenário a estrutura orgânica da Câmara Distrital de Lobata, bem como o plano de acção para este ano económico.

Passou-se a votação e assim ficou aprovado na unanimidade.

Por conseguinte passou-se ao ponto 6 da ordem do dia, onde foram debatidos varias questões.

O deputado Flávio solicita o Vereador Arlindo, o porque de não dar respostas precisas sempre que lhe é solicitado questões ligadas as suas actividades, quer dizer das Obras Públicas.

O Sr. Secretário José Carlos Cabral também aproveita a oportunidade para fazer o Vereador Arlindo algumas questões como por exemplo:

O que levou a Câmara a suspender as Visitas nas Localidades?

O Vereador das obras Públicas deve fazer visitas regulares as localidades de modo a inteirar melhor das dificuldades existentes e fazer pequenos encontros com a população, explicando as mesmas para quando e execução das obras, as dificuldades da câmara em não poder resolver projectos de grandes envergaduras etc, etc.

O Vereador Arlindo passou a explicar das acções já realizadas e as que ainda não foram realizadas por questões financeiras.

Tendo em conta que esta sessão não foi para discutir estes assuntos, o Sr. Conselheiro Filinto d'Alva sugere a criação de uma comissão para discussão destes assuntos e as possíveis soluções.

Ainda na esteira dos diversos, sua Exa. Presidente da Assembleia questiona o Presidente da Câmara o porquê da implementação da lixeira naquela zona da cidade de Guadalupe.

O Presidente da Câmara responde que lamenta também sobre esta matéria do qual já solicitou um estudo do impacto ambiental que isso poderá trazer ao nosso Distrito.

Para terminar o Presidente da Câmara informou a todos que estará ausente do País durante duas semanas por questões de saúde.

Não havendo mais assuntos a discutir, o Sr. Presidente da Assembleia Distrital deu por termino a reunião quando eram 14horas e 20 minutos, agradecendo mais uma vez a presença de todos, apelando a todos muita dedicação, esforço e êxitos nas suas tarefas quotidianas.

Por ser verdade lavro a presente acta que será por mim assinada como secretário, bem como todos os demais membros da Assembleia Distrital presentes neste encontro dando fé no que nela contém.

Feito em São Tomé aos 20 dias do mês de Março de 2012.

O Secretário da Assembleia, José Carlos Cabral d'Alva.

Arlindo Andrade Loudoufi Gué
Flávio do espírito Santo

Quintina da Luz dos Santos
Alberto Medina Rodrigues
Fernando Carlos Tavares Moreira
Manuel da Cruz Faleiro
Jedilson Novais Moniz